



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG



PORTARIA Nº 036/2011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

“Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB os seguintes Membros Titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Angelita Debora da Silva;
- Suplente: Pablo Andrade Pereira;

II - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Publicas:

- Titular: Bianca Crispim da Costa Garcia;
- Suplente: Maria do Carmo Rodrigues Silva;

III - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Publica:

- Titular: Aparecido Brandão;
- Suplente: Vonilso Rosa dos Santos;

IV - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Rozilda Carolina Moreira Pereira;
- Suplente: Maria Lucia de Oliveira;

V - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Publica – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- Titular: Marlei Aparecida da Silva;
- Suplente: Maria Izabel Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG



VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titulares: Eunice Donizete de Oliveira e Elaine de Fatima Rezende dos Santos;
- Suplentes: Adriana Aparecida Roque e Nivalda Imaculada Crispim;

VII - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Adriana de Fátima Brandão Cardoso;
- Suplente: Vanuza Pereira Brandão;

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Maria Soeli Andrade Silva Rodrigues;
- Suplente: Marina Garcia dos Santos;

IX - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Irene Brandão de Lima Santos;
- Suplente: Lucia Gomes Lima;

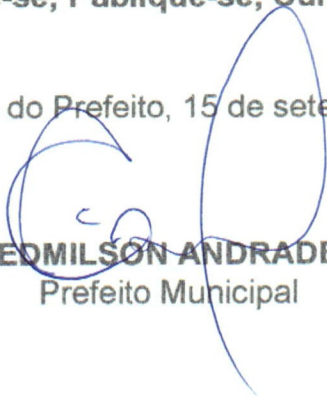
X - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Denise Maria Andrade Santos;
- Suplente: Patrícia Ester Crispim Costa;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2011.


EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal